



MUNICIPALIDADE  
DO  
PORTO  
PARTIÇÃO  
DAS OBRAS

*Antonio Joaquim da Costa*  
pede licença para  
mandar construir tres moradas  
de cabas e muros de vedação no  
terreno que possui no Monte  
de S. Braz como indica no  
projecto junto

Sobre esta pretensão ha a expôr o seguinte:

O projecto está em condições de ser approvado  
attendendo a que esta edificação  
é feita em um que não pertence  
ao Municipio.

O requerente está pois no caso de ser attendido obrigando-se  
~~aos alinhamentos, e nivel das soleiras, que lhe forem indicados,~~  
ao cumprimento dos artigos das posturas e accordãos municipaes  
sobre edificações, e a depositar no cofre do municipio, para garan-  
tia á observancia d'essas posturas e accordãos, a quantia de  
54000 reis

Porto e Paços do Concelho, 27 de Março

de 1902  
*Antonio Joaquim da Costa*

*António*